DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1801

Segunda-feira 23 de novembro de 2026

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.864, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), dentre as quais a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, no exercício regular de Polícia de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO,** com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência, o servidor público **RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON,** portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.708.xxx-x, **Diretor do Departamento de Mobilidade** da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte - SMMT**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.181, de 5 de abril de 2024.

Cajamar, 23 de novembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.305, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, à servidora pública **Amanda Alves Francisco – RE 14.409,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar)**.** A licença ora concedida, terá início em **4 de janeiro de 2027 e término em 3 de janeiro de 2030**, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo**.** Fica estabelecido que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, nos termos do §3º do art.125 da Lei Complementar nº 064/2005.

PORTARIA Nº 3.306, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica revogada, a partir de 14/12/2026, a pedido da servidora pública **Priscila Valério Pedroso Thomazini – RE nº 11.180**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a concessão da licença para frequentar curso de Mestrado, de que trata a Portaria n° 3.058, de 27 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.307, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica concedida à servidora pública **Josenaide de Barros Santos - RE nº 12.928**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias,** relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: **I -** 30 (trinta) dias de 03/11/2026 à 02/12/2026; **II -** 30 (trinta) dias de 03/11/2027 à 02/12/2027; e **III -** 30 (trinta) dias de 06/11/2028 à

05/12/2028. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, ao final de cada período da licença, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2026
Processo Administrativo nº 3057/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de aquecimento de piscina por bomba de calor, contemplando o fornecimento do equipamento, materiais, acessórios e insumos necessários, execução da infraestrutura elétrica e hidráulica, mão de obra especializada, instalação, interligações, testes de funcionamento, regulagens, comissionamento, treinamento básico para operação do sistema, garantia dos equipamentos e dos serviços executados, com entrega da solução em pleno funcionamento, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/11/2026 às 08h30. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/12/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br:Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 23 de novembro de 2026.
Daniel Freitas – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026
Processo Administrativo nº 2490/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Biblioteca Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, localizada na Av. Prof. Valter Ribas de Andrade, 518 – Centro, conforme as condições estabelecidas no Edital.DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/11/2026 às 08h30. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/12/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br/. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 23 de novembro de 2026.
Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2026
Processo Administrativo nº 3509205.402.00011503/2026-32
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e acessórios destinados à implantação e estruturação da infraestrutura de redes de dados, conectividade sem fio, sistema de monitoramento por videomonitoramento e infraestrutura física complementar da nova Unidade Básica de Saúde Cajamar Centro, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/11/2026 às 08h30. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/11/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 23 de novembro de 2026.
Bruno Di Francescantonio – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.